



A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **WCF SOLUÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.660.759/0001-15**.

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R\$ 874,60 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, com vencimento em 18/10/2025, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da ARP nº. 0577/2022.

Fica V.^a ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária
CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74A2B9F9

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12600.102503.2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº 012 de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da contratação das Empresas **PIRU VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 45.979.682/0001-64, e **HELP TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 34.346.067/0001-02, decorrentes do Edital de Credenciamento ALICC nº 03/2025, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no Processo Administrativo nº 12600.102503/2024, PARECER Nº 23/2025/JTNF/PLCC/PGM e disposições na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.516 de 19 de julho de 2023, visando o Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Recolhimento Veicular por Guincho.

Maceió/AL, 17 de Setembro de 2025.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75298AC7

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 091/2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa III

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015, nº: 9432492

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 12700.100602/2025**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a primeira suplente do Conselho Tutelar da **Região Administrativa III, DJANE OLEGÁRIO DA SILVA**, para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, situada na Av. Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para assumir a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** da Conselheira Tutelar **RYLVÂNIA THIAGO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E9FA4E9

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 092/2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa IV

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDOa Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDOo **Processo Administrativo nº 12700.103483/2025**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCARa primeirasuplente do Conselho Tutelar da **Região Administrativa IV, ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA**, para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES, situada na Av. Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para assumir a titularidade no referido Conselho, durante o **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** do Conselheiro Tutelar **RAFAEL MARTINIANO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2025.